



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/PMSJB/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMSJB/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de São João Batista, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 4.959/2024 e 4.960/2024 e demais legislações aplicáveis, torna pública a 1ª retificação ao edital de Pregão Eletrônico nº 013/PMSJB/2024, para o **registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na destinação final de resíduos sólidos para atender as necessidades do município de São João Batista, SC**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Houve alteração na documentação relativa a qualificação técnica do Edital e do Termo de Referência.

Nova data/horário de abertura da sessão pública: 8h30min do dia 26 de agosto de 2024.

Local: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do município de São João Batista, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br).

São João Batista/SC, 12 de agosto de 2024.

AUGUSTO CORREIA Assinado de forma digital por  
AUGUSTO CORREIA  
JUNIOR:951742309 JUNIOR:95174230987  
87 Dados: 2024.08.12 11:45:51  
-03'00'

Augusto Correia Junior  
Pregoeiro Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Augusto Correia Junior

12/08/2024 11:45:51 GMT-03:00 95174230987



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.